



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 3538120/2019 - SAP.UPR

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 004/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 755059 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos hospitalares e clínicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ITEM 02 – R\$ 0,98, ITEM 04 – R\$ 7,00, ITEM 05 – R\$ 2,30, ITEM 06 – R\$ 4,85, ITEM 07 – R\$ 0,41, ITEM 08 – R\$ 0,42, ITEM 09 – R\$ 0,50, ITEM 11 – R\$ 6,05, ITEM 12 – R\$ 3,04, ITEM 16 – R\$ 0,29, ITEM 17 – R\$ 0,42, ITEM 18 – R\$ 0,47, ITEM 19 – R\$ 0,55, ITEM 20 – R\$ 0,69, ITEM 21 – R\$ 0,85, ITEM 23 – R\$ 0,17, ITEM 24 – R\$ 0,20, ITEM 26 – R\$ 0,65, ITEM 27 – R\$ 0,65, ITEM 30 – R\$ 17,00, ITEM 32 – R\$ 0,11, ITEM 35 – R\$ 0,24, ITEM 45 – R\$ 0,03, ITEM 47 – R\$ 2,89, ITEM 48 – R\$ 116,00, ITEM 49 – R\$ 0,98, ITEM 51 – R\$ 0,25, ITEM 52 – R\$ 1,28, ITEM 53 – R\$ 1,28, ITEM 54 – R\$ 1,35, ITEM 55 – R\$ 1,50, ITEM 59 – R\$ 3,80, ITEM 61 – R\$ 6,49, ITEM 62 – R\$ 6,42, ITEM 65 – R\$ 0,93, ITEM 66 – R\$ 1,00, ITEM 67 – R\$ 0,87, ITEM 74 – R\$ 0,37, ITEM 75 – R\$ 64,00 e ITEM 80 – R\$ 11,00; INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 03 – R\$ 2,30, ITEM 13 – R\$ 4,20, ITEM 37 – R\$ 5,99, ITEM 38 – R\$ 5,70, ITEM 42 – R\$ 10,99 e ITEM 76 – R\$ 5,30; A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 10 – R\$ 0,63, ITEM 14 – R\$ 4,49, ITEM 15 – R\$ 5,38, ITEM 39 – R\$ 15,99, ITEM 40 – R\$ 16,10 e ITEM 41 – R\$ 16,10. Informa-se que os Itens 22, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 43, 46, 50, 56, 57, 58, 68, 69, 70, 72, 73, 77, 78, 79 e 99 restaram FRACASSADOS. Informa-se que os Itens 44, 63, 64, 71, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 ficaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3538120** e o código CRC **E5B070F9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br